

1 Ata da quadragésima terceira reunião do **Comitê Intersectorial Para o**  
2 **Desenvolvimento Integral da Primeira Infância**, doravante Comitê Primeira Infância,  
3 realizada aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, com  
4 início às quatorze horas e vinte e cinco minutos. O Comitê se reuniu de forma presencial  
5 no auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Santos - situado na  
6 Rua D. Pedro II, nº 25- Centro, Santos – SP. Presentes representantes dos seguintes  
7 órgãos: SEMULHER, SEDUC, SEMES, SESEG, CMSS. Ausências: justificadas - SMS,  
8 **SEDS, SECULT, SEGOV, SEINFRA, CME, CMDCA; sem indicação - DEFENSORIA**  
9 **PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO, CMAS.** Pautas: 1. Aprovação da ata da  
10 assembleia anterior. 2. Finalização da composição da comissão do 4º Seminário  
11 Municipal – **Santos Pela Primeira Infância**; 3. Sugestão e votação para o nome do 4º  
12 Seminário. 4. Apresentação do Plano 2026, Comitê Santos Pela Primeira  
13 Infância. 5. Participação no encontro do TCE X Primeira Infância em 29 de janeiro  
14 próximo. 6. Encontro URBAN95, em Teresina 7. Assuntos Gerais. **Item 01-** Aprovação  
15 da ata que já havia sido enviada, previamente, por e-mail. A mesma foi aprovada por  
16 unanimidade, sem a necessidade de correções posteriores, sendo assim encaminhada  
17 para a publicização no Portal dos Conselhos. **Item 02-** Foi solicitado o nome das  
18 pessoas, dentro os indicados por órgãos participantes do comitê, que gostariam de  
19 fazer parte da comissão de organização do 4º Seminário Pela Primeira Infância, a  
20 ocorrer em agosto de 2026. Sendo que a Secretaria da Mulher e o CMDCA,  
21 automaticamente, fazem parte da comissão, em razão da coordenação do Comitê estar  
22 vinculada a **SEMULHER** e o **CMDCA**, além de responsável direto por  
23 acompanhamento e monitoramento de políticas de Infância e Juventude, também  
24 financia o mesmo. Se apresentaram: Juliane Gonçallo Baroni, pela **SEDUC** e Viviane  
25 Aparecida Figueiras Simone, representando o CME em conjunto com a Senhora  
26 Fabiana Riveiro para que possa ser feita uma articulação melhor com as entidades  
27 subvencionadas. Ficando a composição final da seguinte forma: Secretaria da Mulher,  
28 da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos/SEMULHER: **Suzete Faustina**  
29 **dos Santos/Adriana Maria Fraga Lopes**; Secretaria Municipal de Educação/SEDUC:  
30 **Marcia de Castro Calçada Kohatsu/Juliane Gonçallo Baroni**; Secretaria Municipal  
31 de Governo/SEGOV :**Rosangela Pereira de Oliveira**; Secretaria Municipal de  
32 Cultura/SECULT: **Cristina Vida Madeira Costa**; Conselho Municipal dos Direitos da  
33 Criança e do Adolescente/CMDCA: **Cristiane Domingues dos Santos Corrêa/Marcos**  
34 **Vinicius da Silva Santos**; Conselho Municipal de Educação/CME: **Fabiana Riveiro de**  
35 **Morais Manini/Viviane Aparecida Figueira Simone.** **Item 03** – Sugestão de nome  
36 para o 4º Seminário Santos pela Primeira Infância. Surgiram vários nomes, a saber:  
37 Vez e Voz da Infância; Semeando o Futuro; Plantar Hoje e Colher Amanhã; Criança em  
38 Cena; Raízes do Amanhã; Todas as Infâncias Importam; Pequenas Vidas Grandes  
39 Impactos - A 1ª Infância Frente à Crise Climática; Janelas de Oportunidades; Pequenas  
40 Vidas Grandes Impactos; e por decisão do grupo, será feita uma enquete, a valer até o  
41 dia vinte e três de janeiro, para a referida escolha do nome. **Item 04** – Em continuidade  
42 as apresentações que vem sendo feitas com o objetivo de revisar o Plano Santos Pela  
43 Primeira Infância 2017/2025, foi feito um paralelo entre o plano de 2025 e o de 2026,  
44 considerando os eixos que foram previstos para serem acrescidos em 2025, quando se  
45 deu início a revisão do plano, a saber: **Sistema de Justiça e a Criança- readequação**

46 **da nomeação para Proteção e Defesa.** A adoção da nomeação “**Proteção e**  
47 **Defesa**”, em substituição ao uso de “**Sistema de Justiça e a Criança**”, decorre da  
48 necessidade de ampliar o escopo do eixo, evitando uma ideia restrita à judicialização e  
49 à atuação formal do Sistema de Justiça. O termo “Proteção e Defesa”, expressa de  
50 forma mais abrangente as ações preventivas, de promoção de direitos e de  
51 fortalecimento de vínculos, bem como as medidas institucionais e jurídicas diante de  
52 situações de ameaça ou violação, reafirmando o princípio da proteção integral e a  
53 atuação intersetorial da rede de políticas públicas no âmbito do Plano Municipal Santos  
54 pela Primeira; “**Direito a Beleza**” por “**Diversidade**”, ampliando o conceito de belo,  
55 muito além da estética, mas para o reconhecimento de identidades diversas e como  
56 garantia que todas as crianças tenham acesso e sejam respeitadas, consideradas  
57 frente à diversidade de manifestações religiosas, expressões culturais, frente a  
58 garantia de espaços urbanos qualificados, à moradia digna, bens e serviços públicos  
59 acessíveis, que promovam bem-estar, pertencimento, encantamento. Desta forma, o  
60 eixo beleza não se limita à estética, aparência física, mas se expressa de forma diversa,  
61 incluindo cidade com ambientes seguros, bem cuidados, inclusivos e acolhedores, que  
62 respeitem identidades, culturas e dignidade de viver nos diversos territórios em que se  
63 divide a cidade com acesso para todos, a serviços de qualidade e respeito a pluralidade.  
64 Assim, políticas públicas que asseguram acesso equitativo à cidade, à cultura e  
65 serviços de igual qualidade em todos os territórios, projetam a beleza de forma ampla,  
66 como direito humano e instrumento de justiça social. Compreendido a dimensão destes  
67 dois eixos, surgiu o impasse de esfera de atuação do Comitê, em relação ao eixo **A**  
68 **empresa e a primeira infância** \*: As empresas contribuem para o PMPI ao apoiar a  
69 parentalidade, promover ambientes de trabalho e territórios mais acolhedores para a  
70 primeira infância, investindo em responsabilidade social e adotando práticas inclusivas.  
71 Sendo que poderia caber ao Comitê Santos pela Primeira Infância orientar, articular e  
72 monitorar essa participação, por meio de diretrizes, indicadores simples, parcerias  
73 voluntárias e relatórios colaborativos periódicos, garantindo alinhamento aos direitos da  
74 criança pelas empresas e alinhamento as metas do PMPI. Este eixo ainda vai continuar  
75 sendo estudado, para sua permanência ou exclusão, em razão da complexidade de  
76 monitoramento e competência do Comitê. Além das considerações em relação aos  
77 eixos foram, também, revisadas a ações relativas ao plano de 2025, observando se as  
78 mesmas foram ou não cumpridas para, conforme pertinência, serem novamente  
79 previstas no plano de 2026. Devido ao horário, os itens 5, 6 e 7 ficaram prejudicados,  
80 embora os dois primeiros já venham sendo discutidos informalmente no grupo de  
81 WhatsApp do Comitê. Após todas as considerações, às 16h25, deu-se por encerrada  
82 a presente reunião, que após análise da ata, pelos presentes, será encaminhada para  
83 publicização no portal dos conselhos. Santos, 19 de janeiro de 2026.

84

85

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS

86

Coordenação do Comitê Intersetorial Para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância

87

Assinado no original